



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para do Termo de Referência definitivo e posterior publicação do ato referente a Concessão de Subsídio econômico visando a implantação de rede de telefonia, , câmeras de videomonitoramento, TV e disponibilização de sinal de internet banda larga via fibra ótica em toda área rural do Município de Tio Hugo-RS. A Contratação será através de processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade dos referidos serviços, visa atender uma demanda extremamente importante na área rural que é levar a qualidade da fibra óptica para as comunidades rurais, disponibilizando internet banda larga, a todas as famílias rurais, tendo como meta atender aproximadamente 546 famílias rurais.

Com objetivo de propiciar a inclusão digital das famílias rurais através da internet banda larga, possibilidade de estudo a distância, infraestrutura para profissionalizar as propriedades de economia familiar, interligar as prefeituras às suas secretarias e aos órgãos públicos.

Com internet no interior permite ao monitoramento da propriedade a distância trazendo segurança através da instalação de alarme e sistemas de câmeras, além de incentivar a agricultura de precisão.

Os recursos serão próprios do Município. Desta forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

2. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade Concorrência, com observância meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei nº 14.133/2021, Lei complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 1.364/2023 selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação dos referidos serviços, sem enquadrar como bens comuns, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

A contratada para o fornecimento e execução possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a qualidade e atendimento ao edital e anexos, como Memorial descrito, a planilha orçamentária e projeto arquitetônico.



Os serviços serão efetuados conforme normas e parâmetros legais conforme a lei 14.133/2021, Termo de Referência, Projeto Arquitetônico de Rede de Fibra Óptica, Edital, Anexos e minuta do Contrato.

A contratada deve comprovar que está devidamente íntegra com as certidões, federal, estadual e municipal exigida pelo Município.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para levantamento do quantitativo, Contratou-se profissional da área, sendo um Engenheiro Elétrico, para levantamento detalhado dos serviços e na sequência elaboração do projeto arquitetônico, com planilha orçamentária e memorial descrito, tudo dentro dos padrões e normas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha de orçamento, o valor total não deve ultrapassar R\$ 1.164.325,95 (um milhão, cento e sessenta quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo que a título de contrapartida na execução do projeto, o Município, como participação financeira repassará a Concessionária o valor de até 50% (cinquenta por cento) do custo total, respeitando, no máximo, a regra de 50% dos custos para Concessionária.

6. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a especificação do objeto a ser licitado e a necessidade do mesmo, entendemos que não cabe o parcelamento, e sim a entrega imediata dos serviços. Em razão de tratar-se de uma necessidade pública em coletividade que é levar internet banda larga a toda área rural do Município. A contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa contratada) responsável pela consolidação de dados dos materiais, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos. Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantagem econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que ofereça o menor custo para a execução dos referidos serviços. A Contratação será por preço global, tendo em vista a necessidade de uma única empresa executar o projeto, para que não haja prejuízo ao caráter competitivo, o mas que prevaleça a qualidade e garantia dos mesmos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessita contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

8. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO.

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, para que os mesmos atendem adequadamente às necessidades do que propomos em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sempre a melhoria a melhor atendimento dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

9. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, o orçamento estimado para a realização do projeto, vendo a existência de recursos orçamentários, entendemos ser viável e necessário a contratação de empresa para a Concessão dos serviços.


DENIR IRMA KROMBAUR MUHL
CHEFE DE GABINETE